



## ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Dispõe sobre a alteração no cronograma do edital de chamamento público para seleção de projetos das entidades governamentais e não governamentais, registradas no CMDCAI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, os quais serão financiados com recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência do Município de Itajubá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, no uso de suas atribuições e em observância à Lei Municipal nº 2608/2006, Lei Federal nº. 8069/90- ECA e Resolução do CONANDA 137/2010, resolve abrir Edital de chamamento Público para seleção de projetos sociais de organizações governamentais e não-governamentais para serem financiados com recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência e, dá outras providências.

### 1. DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica alterado o cronograma de prazos do edital de chamamento público de nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue abaixo.

### 2. PRAZOS

2.10 presente Edital de chamamento público obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS	ALTERAÇÃO
Publicação do Edital de Chamamento Público	08/07/2021	MANTIDO
Período para envio dos projetos com a documentação exigida no presente Edital	15/07/2021 a 13/09/2021	MANTIDO
Período de análise da documentação e projetos	14/09/2021 a 27/09/2021	29/09/2021 a 20/10/2021
Plenária de aprovação dos projetos	29/09/2021	27/10/2021
Publicação do resultado dos projetos aprovados	01/10/2021	28/10/2021
Prazo para interposição de recurso	04/10/2021 a 08/10/2021	29/10/2021 A 04/11/2021
Prazo para publicação do resultado do julgamento dos recursos e resultado final	20/10/2021	16/11/2021

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de setembro de 2021.

**JUSSARA JENNER SOARES**  
Presidente do CMDCAI